

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 2.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria nº 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000556/2015-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação, previsto no art. 4º da Portaria n. 359, de 14 de julho de 2017, que autorizou empenho e a transferência de recursos ao Município de Salvador - BA, para ações de Defesa Civil, para até 10/05/2020.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
ÁREA DE REGULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

ATOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.473 - DANILLO JULIO GATTO, Córrego Morais, Município de CRISTALINA/MG, reservatório.

Nº 2.474 - JOSE CARLOS FERRIGOLO, Ribeirão Formosa, Município de Cabeceira Grande/MG, irrigação.

Nº 2.477 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, Açude Dourado, Município de CURRAIS NOVOS/RN, abastecimento público.

Nº 2.478 - MARLENE APARECIDA DE MELO SANTOS, rio Paranaíba, Município de SERRA DO SALITRE/MG, irrigação.

Nº 2.480 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, rio Urucuia, Município de PINTÓPOLIS/MG, abastecimento público.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

ATOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu indeferir os pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de:

Nº 2.475 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Açude do Estreito, Município de ESPINOSA/MG, abastecimento público.

Nº 2.476 - MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, rio Paraíba do Sul, Município de BARRA DO PIRAI/RJ, esgotamento sanitário.

Nº 2.479 - PEDRO JORGE SANTOS SOUSA, PCH Machado Mineiro, Município de NINHEIRA/MG, criação animal.

O inteiro teor dos Indeferimentos de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

DESPACHO

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que, no período de 11 a 17/11/2019, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos:

A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, rio Itabapoana, Município de Bom Jesus do Norte/ES, outros usos.

AGROPECUARIA ITANS EIRELI, rio São Francisco, Município de Brejo Grande/SE, aquicultura.

ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO, rio Piranhas, Município de Paulista/PB, irrigação.

ALIRIO CANDIDO DE LIMA, rio Piranhas, Município de Paulista/PB, irrigação.

AMERICICO VERAS BRITO, rio Piranhas, Município de Paulista/PB, irrigação.

ANALISES DE SOLOS BMD LTDA, rio Moji-Guaçu, Município de Santa Rota do Passa Quatro/SP, mineração.

ANTONIETA SALES DA SILVA, UHE Sobradinho, Sobradinho, irrigação.

ANTONIO PAULO BERTO DA SILVA, rio São Francisco, Município de Orocó/PE, irrigação.

BEP - BRAZILIAN ENERGY PARTICIPACOES S.A., rio São Francisco, Município de Neópolis/SE, termoeletrica.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, rio Mucuri, Município de Carlos Chagas/MG, consumo humano.

CERAMICA MANIEZZO LTDA - EPP, rio do Peixe, Município de Itapira/SP, mineração.

CICERO FELIX DA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/PE, irrigação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, rio Santo Antônio, Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, esgotamento sanitário.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, UHE Luis Eduardo Magalhães, Município de Porto Nacional/TO, abastecimento público, alteração.

DIONISIO FURTUNATO DA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/PE, irrigação.

EFLYNN DE SA PEREIRA, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/MG, irrigação.

EVOLUTION POWER PARTNERS S.A, rio São Francisco, Município de Neópolis/SE, termoeletrica.

FLÁVIA FARIA DE QUEIROZ E MARÍLIA DE FÁTIMA FARIA, rio São Francisco, Município de Ibiaí/MG, irrigação.

FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA, rio Piranhas ou Açú, Município de Afonso Bezerra/RN, irrigação.

FRANCISCO DE SOUSA LIMA JUNIOR, rio Piranhas ou Açú, Município de Paulista/PB, aquicultura.

GIOVANI FEITOSA DE CARVALHO, UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/PE, irrigação.

HASTON CLEBER DE OLIVEIRA, rio Piranhas ou Açú, Município de Afonso Bezerra/RN, irrigação.

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A., igarapé Murucupi, Barcarena/PA, indústria.

IVALDO EPIFANIO DE OLIVEIRA, rio Piranhas, Município de Paulista/PB, irrigação.

IZAIAS SIQUEIRA FONSECA, rio Piranhas ou Açú, Município de Afonso Bezerra/RN, irrigação.

JOAO BOSCO ARAUJO DE CASTRO, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

JOAO PAULO SOUZA DA SILVA, açude Santo Antônio, Município de São João do Sabugi/RN, irrigação.

JOEL DE SOUZA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/BA, irrigação.

JOSE ARIMATEA BEZERRA, rio Piranhas ou Açú, Município de Açú/RN, irrigação.

JOSE BANDEIRA SOBRINHO, rio Piranhas, Município de Paulista/PB, irrigação.

JOSE EMARCIO BEZERRA TORRES, rio Jequitinhonha, Município de Jacinto/MG, irrigação.

JOSE EUSTAQUIO VASCONCELOS LAGARES, rio Carinhanha, Município de Juvenília/MG, irrigação.

JOSE NIVALDO DE SA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Floresta/PE, irrigação.

JOSE PRATA BOTELHO, UHE Porto Colômbia, Município de Conceição das Alagoas/MG, irrigação.

JOSIAS NUNES PEIXOTO, rio São Francisco, Município de Nossa Senhora da Glória/SE, irrigação.

JOVENILSON MENDES SILVEIRA, rio Pardo, Município de Indaiabira/MG, irrigação.

JUCELIO SANTOS DE MORAES, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

LUCAS KENNEDY SOUZA SILVA, rio Bezerra, Município de Arraias/TO, criação animal.

LUCAS AGROINDUSTRIAL LTDA, rio Guamá, Município de Bujaru/PA, aquicultura.

LUZINETE LUIZA NERES SANTANA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

MADEMARI INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTDA, Córrego Quinze de Novembro, Município de Guarantã do Norte/MT, aproveitamento hidrelétrico.

MANOEL ABILIO DE QUEIROZ, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

MANOEL MATEUS FILHO, rio Piranhas ou Açú, Município de Afonso Bezerra/RN, irrigação.

MARCELO COSTA CACHINA, rio Piranhas ou Açú, Município de Afonso Bezerra/RN, irrigação.

MARCILIO FALCONE DE SOUZA FERREIRA, rio São Francisco, Município de Itacarambi/MG, irrigação.

MARIA DAS NEVES MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI RAMALHO, PCH Machado Mineiro, Ninheira/MG, irrigação.

MARIA JOSINETE DE JESUS, UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Rodelas/BA, irrigação.

NEUSA ROSA DOS SANTOS CARDOSO, rio Pardo, Município de Indaiabira/MG, irrigação.

OLEGARIO CASTRO PASSOS, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

PAULO ALVES DA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Tacaratu/PE, irrigação.

PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, UHE Paulo Afonso IV, município de Jatobá/PE, irrigação.

RACHEL ARANTES FULGENCIO DA CUNHA MORESCHI, rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/MG, irrigação.

RENATO ALVES DE FREITAS, rio São Manuel, Município de Santa Rita do Trivelato/MT, irrigação.

RENATO NONATO COELHO, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, rio Pardo, Município de Indaiabira/MG, irrigação.

RITA DOURADO DE OLIVEIRA ALVES, rio São Francisco, Município de Manga/MG, irrigação.

ROMILDO CARVALHO CUNHA, UHE Capivara, Município de Taciba/SP, irrigação.

ROSEDA REALINA DE LIMA, Açude do Estreito, Município de Espinosa/MG, irrigação.

SALVADOR SINESIO DE SA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/PE, irrigação.

SANDRO BERNARDES SOARES, rio São Francisco, Município de Abaré/BA, irrigação.

SBPAR - SANTA BARBARA PARTICIPACOES CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA, rio São Francisco, Município de Neópolis/SE, termoeletrica.

SERGIO LUIZ BRAGA JUNIOR, Lagoa Mirim, Município de Santa Vitória do Palmar/RS, irrigação.

ZEMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, rio Pardo, Município de São João do Paraíso/MG, irrigação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério da Economia

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 10.855, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e no art. 1º da Portaria ME nº 371, de 23 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º - O horário de funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -CARF compreende o período de 7 horas às 21 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**

PORTARIA Nº 10.383, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARANÁ, DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pelas Portarias nºs: 40, de 18 de março de 2009, Portaria nº 83 de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU, em 03 de agosto de 2019, Seção I, e os elementos que integram o Processo nº 04936.002201/2013-74, resolve:

Art. 1º - Promover a reversão ao Patrimônio da União, do imóvel de propriedade da Companhia Nacional de Abastecimento, adquirido por meio de Contrato de Doação com Encargo, lavrado em livro próprio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, devidamente averbado na Matrícula nº 2954, do 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Apucarana, sob o registro R.2/2954, constituído pelo

